



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.174, DE 15 DE JULHO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 3.449/2025 dos Vereadores Arlen Pereira dos Santos “ARLEN SANTOS” e Sérgio Fernandes “SERGINHO JÚNIOR”)

“Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Registro para Rua Pedro Afrodízio dos Santos”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada Rua: Pedro Afrodízio dos Santos a via pública situada no bairro Cidade Ariston Estela Azevedo – Carapicuíba, atualmente nomeada Rua Registro.

Art. 2º Compete ao Poder Público providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 15 de julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos